

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 0002/2024

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE RENATO SPINELLI, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. RENATO SPINELLI, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de PROFESSOR, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 20/05/2024 até o dia 23/05/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

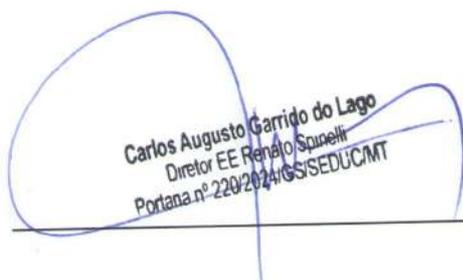
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT 17 de maio de 2024

  
Carlos Augusto Garrido do Lago  
Diretor EE Renato Spinelli  
Portaria nº 2202/2024/S/SEDUC/MT

  
Presidente(a) CCCE  
CNPJ 01.884.340/0001-95  
CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.  
ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI  
Gleba São João - CEP 78.560-000  
Porto dos Gaúchos - Mato Grosso

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	20/05/24	EE RENATO SPINELLI
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	20/05/24 a 23/05/24	EE RENATO SPINELLI
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	24/05/24	EE RENATO SPINELLI
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	27/05/27	EE RENATO SPINELLI
05	Atribuição no cargo	03/06/24	EE RENATO SPINELLI

  
 Carlos Augusto Garbato do Lago  
 Diretor EE Renato Spinelli  
 Portaria nº 220/2024/GS/SEDUC/MT

  
 Presidente(a) CEEC  
**CNPJ 01.884.340/0001-95**  
**CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.**  
**ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI**  
 Gleba São João - CEP 78.560-000  
 Porto dos Gaúchos - Mato Grosso

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	MATUTINO	10	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	QUÍMICA	MATUTINO	1	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	FÍSICA	MATUTINO	1	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	CIÊNCIAS	MATUTINO	4	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	SABERES DO CAMPO	MATUTINO	4	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	AGRICULTURA FAMILIAR	MATUTINO	1	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	ECONOMIA SOLIDÁRIA	MATUTINO	1	03/06/24 a 13/12/2024
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	2	03/06/24 a 13/12/2024

  
 Carlos Augusto Garrido do Lago  
 Diretor EE Renato Spinelli  
 Portaria nº 220/2024/CS/SEDUC/MT

  
 Presidente do CDBCE  
 CNPJ 01.884.343/0001-95  
 CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.  
 ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI  
 Gleba São João CEP 78.560-000  
 Porto dos Gaúchos Mato Grosso

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

  
**Carlos Augusto Garrido do Lago**  
 Diretor EE Renato Spinelli  
 Postagem nº 220/2024 - GSS/SEUCMT

  
**CNPJ 01.884.340/0001-95**  
**CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.**  
**ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI**  
 Gleba São João - CEP 78.560-000  
 Porto dos Gaúchos - Mato Grosso